

PORTARIA Nº 3585, de 27 de fevereiro de 2023.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, no uso das atribuições Estatutárias e Regimentais e, considerando a extinção dos Cursos,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias a seguir. **Portaria nº 3444, de 04 de abril de 2022** – Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciência da Computação, **Portaria nº 3446, de 04 de novembro de 2022**, – Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Elétrica e **Portaria nº 3373, de 11 de novembro de 2022** Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Nutrição do Câmpus de Frederico Westphalen.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.


Arnaldo Nogaro

Reitor